



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

ATO Nº 874, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)**

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA SERVIDORA

NOME	José Luciano Santos
MATRÍCULA SIAPE	426566
CARGO	Técnico em Móveis e Esquadrias
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	D
LOTAÇÃO	Divisão de Manutenção Patrimonial (DIMP/COMAN/INFRAUFS)
FUNÇÃO	Assessor Técnico da INFRAUFS
NÍVEL DE RSC REQUERIDO	RSC-III
TELEFONE / E-MAIL	

1. APRESENTAÇÃO

Apresento este Memorial Descritivo em complemento ao Requerimento de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) – Nível III, para descrever, com o amparo dos documentos comprobatórios anexados, parte da trajetória construída na Universidade Federal de Sergipe, desde quando ingressei em 20 de novembro de 1981.

A presente solicitação apoia-se em 5 (cinco) itens distintos, distribuídos dentro de 4 (quatro) critérios, totalizando 71,5 (setenta e um vírgula cinco pontos), devidamente comprovados através de portarias emitidas nesta Instituição de Ensino Superior, atendendo as exigências previstas no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

**2 . DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL POR REQUISITO
LEGAL**

2.1. Requisito I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

2.1.1. Setores de atuação:

Superintendência de Serviços de Infraestrutura, atuando na Marcenaria e Carpintaria; e Coordenação de Recursos Materiais, atuando em comissões de desfazimento de bens patrimoniais.

2.1.2. Contexto e período:

Ao longo dos últimos anos participei, como membro, de diversas comissões formadas para proceder à avaliação e formalização de processos de desfazimento de bens patrimoniais, quer seja por doação, quer seja por leilão de bens patrimoniais.

2.1.3. Atribuições desempenhadas:

Membro de comissões de desfazimento de bens patrimoniais, cujas atividades envolvem: o levantamento dos bens patrimoniais que irão para leilão ou doação; a triagem dos bens patrimoniais para realização do desfazimento.

2.1.4. Resultados obtidos

Contribuição para a melhor destinação dos bens patrimoniais da UFS, quer seja por leilão, auferindo recursos financeiros para a própria instituição, quer seja por doação, dando nova vida para um bem a ser utilizando por outra entidade.

2.1.5. Documentos relacionados

Portaria nº 853, de 23 de maio de 2017. (Anexo nº 01 - 1593986)

Portaria nº 112, de 2 de fevereiro de 2018. (Anexo nº 02 - 1593990)

Portaria nº 155, de 6 de fevereiro de 2018. (Anexo nº 03 - 1593994)

Portaria nº 156, de 6 de fevereiro de 2018. (Anexo nº 04 - 1593998)

Portaria nº 189, de 19 de fevereiro de 2018. (Anexo nº 05 - 1594001)

Portaria nº 1150, de 30 de agosto de 2018. (Anexo nº 06 - 1594003)

Portaria nº 1337, de 15 de dezembro de 2022. (Anexo nº 07 - 1594004)

Portaria nº 1573, de 15 de setembro de 2025. (Anexo nº 08 - 1594006)

2.2. Requisito II – Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência.

2.2.1. Objetivo:

Capacitação técnica promovida pela Universidade Federal de Sergipe para os servidores técnico-administrativos.

2.2.2. Período:

Duração da capacitação: 168 (cento e sessenta e oito) horas

2.2.3. Participação:

Curso de Formação Básica em Ambiente Administrativo.

2.2.4. Contribuição efetiva:

Aprimoramento dos conhecimentos administrativos para utilização na rotina administrativa dos setores que fui responsável.

2.2.5. Resultados alcançados:

Promoção por capacitação, do então nível III para o nível IV.

2.2.6. Documento relacionado:

Portaria nº 2281, de 7 de outubro de 2009. (Anexo nº 09 - 1594007)

2.3. Requisito IV – Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas.

2.3.1. Atividades de maior complexidade:

Fiscalização de contratos.

2.3.2. Expertise desenvolvida:

Acompanhamento de serviços relacionados à manutenção e à infraestrutura da UFS, tais como: instalação de películas e de redes de proteção.

2.3.3. Processos sob sua responsabilidade:

Contrato nº 1301.092/2010–UFS.

Contrato nº 1302.093/2010–UFS.

2.3.4. Melhorias implementadas:

Acomodamento térmico, com a redução da incidência solar, em salas com janelas de vidro; cobertura de áreas vazadas visando segurança e proteção.

2.3.5. Documentos relacionados:

Portaria nº 1646, de 21 de julho de 2010. (Anexo nº 10 - 1594010)

Portaria nº 1647, de 21 de julho de 2010. (Anexo nº 11 - 1594013)

2.4. Requisito V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional.

2.4.1. Função exercida:

Coordenação de Atividades Administrativas da Prefeitura do Campus Universitário;

Assessor Técnico da Superintendência de Serviços de Infraestrutura.

2.4.2. Período:

Coordenação de Atividades Administrativas da Prefeitura do Campus Universitário – Três períodos de três meses: (12/04/2009 – 10/07/2009; 01/04/2010 – 30/06/2010; 01/04/2011 – 30/06/2011)

Assessor Técnico da Superintendência de Serviços de Infraestrutura – 1 período de 6 anos, 4 meses e 28 dias (01/12/2015 – 23/03/2020) e 1 período de 4 anos, 3 meses e 23 dias (23/03/2020 – 20/08/2026).

2.4.3. Responsabilidades:

Acompanhamento e coordenação das atividades de manutenção, asseio e conservação da então Prefeitura do Campus; acompanhamento e execução das atividades desempenhadas na Carpintaria/Marcenaria da INFRAUFS.

2.4.4. Resultados alcançados:

Atendimento às necessidades de manutenção nas áreas de carpintaria e marcenaria.

2.4.5. Documentos relacionados:

Portaria nº 894, de 16 de abril de 2009. (Anexo nº 12 - 1594019)

Portaria nº 163, de 15 de janeiro de 2010. (Anexo nº 13 - 1594025)

Portaria nº 215, de 25 de janeiro de 2011. (Anexo nº 14 - 1594030)

Portaria nº 106, de 27 de janeiro de 2016. (Anexo nº 15 - 1594031)

Portaria nº 331, de 23 de abril de 2020. (Anexo nº 16 - 1594037)

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória descrita neste Memorial demonstra a construção contínua de conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas durante o exercício das atribuições do cargo.

As atividades apresentadas no Requerimento para Concessão do RSC-PCCTAE/UFS e detalhadas neste Memorial evidenciam contribuições efetivas para o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Sergipe, estando devidamente comprovadas pelos documentos anexados ao processo.

Diante do exposto, solicito a análise e o deferimento do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

São Cristóvão, 20 de agosto de 2026.

(Assinado eletronicamente)

José Luciano Santos

Assessor Técnico da INFRAUFS

Superintendência de Serviços de Infraestrutura – INFRAUFS

Matrícula SIAPE nº 426566



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCIANO SANTOS**, Técnico(a) em Móveis e Esquadrias, em 20/08/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1593955** e o código CRC **3FE3A90C**.